



**Planejamento Estratégico 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**

APRESENTAÇÃO

Carmo do Paranaíba é um município localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no estado de Minas Gerais. O antigo distrito, criado em 1846 com a denominação de Nossa Senhora do Carmo, recebeu o status de vila em 1876 e foi elevado à categoria de cidade em 4 de outubro de 1887. Com uma população que 29.011 habitantes, segundos dados do IBGE de 2023, a economia carmense é fortemente ligada às atividades agropecuárias, com grande destaque para a utilização do bioma Cerrado no plantio de café.

METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal segue uma metodologia de etapas subsequentes e interdependentes, essenciais para o desenvolvimento de diretrizes claras a longo prazo:

1. Missão;
2. Valores;
3. Visão Estratégica;
4. Objetivos Estratégicos.

1. MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade.

Representar a população de Carmo do Paranaíba - MG, oferecendo um espaço democrático, acessível e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa, transparente e menos desigual.



2. VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos:

Ética: Agir sempre de acordo com a razão de existir do órgão público, servindo à população com integridade;

Transparência e Acesso à Informação: Garantir que as informações, o processo legislativo e as contas públicas sejam de fácil acesso ao cidadão, com clareza e inovação tecnológica;

Comprometimento com as demandas sociais: Estar atento e em constante diálogo com os cidadãos, promovendo a escuta ativa por meio de ouvidoria e audiências públicas;

Acessibilidade e Inclusão: Garantir que as instalações físicas e os canais digitais da Câmara sejam plenamente acessíveis a todos os cidadãos;

Efetividade: Foco nos benefícios concretos trazidos por uma ação para o corpo social;

Independência do Legislativo: Representar genuinamente os interesses da população e fiscalizar o Executivo;

Legalidade e Proteção de Dados: Subordinar-se à lei, resguardando o interesse público e a privacidade dos cidadãos (LGPD);

Pluralismo: Reconhecer a diversidade e construir decisões baseadas no debate e no respeito.

3. VISÃO ESTRATÉGICA

Até 2027, consolidar-se como referência regional em transparência pública e infraestrutura acessível, aproximando o cidadão carmense do processo legislativo por meio de inovação tecnológica e de uma gestão contemporânea.



4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Finalísticos (Foco no Cidadão e na Legislação)

Aprovação de Marcos Regulatórios: Conduzir, debater e aprovar o novo Plano Diretor, além de modernizar o Código de Posturas e leis correlatas, adequando-os à realidade atual do município.

Canal Participa Carmo: Criar e institucionalizar o canal Participa Carmo, ambiente digital e presencial onde o cidadão carmense poderá protocolar ideias legislativas, transformando sugestões populares em projetos de lei;

Excelência em Transparência: Melhorar significativamente a pontuação da Câmara no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP);

Ampliação da Participação Popular: Aumentar o engajamento da sociedade civil através da promoção frequente de audiências públicas;

Fortalecimento da Ouvidoria: Aprimorar os canais de atendimento e resposta da Ouvidoria, tornando-a uma ferramenta ágil e confiável para a população;

Aprovação de Código de Ética: Instituir e regulamentar um código de ética para garantir a segurança jurídica e disciplinar dos parlamentares.

Fortalecimento da Escola do Legislativo: ampliar ações de capacitação, educação cidadã e formação política da comunidade;

Promoção da Participação Feminina: fortalecer as ações institucionais da Procuradoria da Mulher e campanhas de conscientização.

Objetivos Organizacionais (Foco na Gestão Interna e Infraestrutura)

Modernização do Processo Legislativo: Otimizar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), implementando a disponibilização de leis compiladas, PDF's pesquisáveis e garantindo transparência total no trâmite dos projetos;

Adequação Regulatória: Promover a adequação plena e contínua de todos os processos internos e externos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Revitalização e Acessibilidade Predial: Realizar melhorias no plenário e nas dependências do prédio atual da Câmara para garantir melhores condições de trabalho e atendimento;

Planejamento da Nova Sede: Elaborar o projeto de engenharia e arquitetura para a construção da nova sede da Câmara Municipal, visando sanar definitivamente a falta de acessibilidade e modernizar as instalações físicas.





5. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E ÓRGÃOS DE APOIO

Escola do Legislativo: A Escola do Legislativo promove ações educativas, de formação cidadã e de capacitação destinadas a vereadores, servidores públicos, agentes públicos, estudantes e à comunidade, fortalecendo a cidadania e ampliando o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

No âmbito educacional, suas ações são voltadas especialmente aos alunos do 4º ano do ensino fundamental, além de desenvolver atendimento inclusivo e exclusivo à Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial e às crianças assistidas pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), promovendo integração social, inclusão e participação cidadã desde a infância.

Suas atividades são organizadas em três eixos principais:

- Capacitação interna: voltada à qualificação contínua de servidores e ao apoio técnico ao exercício parlamentar;
- Capacitação externa: direcionada a agentes públicos, instituições parceiras e comunidade;
- Educação para a cidadania: desenvolvida por meio de cursos, palestras, projetos educativos, visitas institucionais e rodas de conversa com vereadores, incentivando a participação popular, a formação política da sociedade e a aproximação entre o Legislativo e a comunidade escolar.

A Escola do Legislativo atua como instrumento permanente de aproximação entre a Câmara Municipal e a população, promovendo conhecimento, inclusão, transparência e fortalecimento institucional.





Procuradoria da Mulher: A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba é um órgão independente do Poder Legislativo destinado a promover a igualdade de gênero, incentivar a participação feminina na política e acompanhar políticas públicas municipais voltadas à proteção e garantia dos direitos das mulheres. Compete à Procuradoria:

- fiscalizar programas governamentais relacionados à equidade de gênero;
- acompanhar e apoiar a implementação de políticas públicas voltadas às mulheres;
- desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização;
- promover pesquisas, seminários, palestras e debates;
- incentivar medidas de prevenção à violência e combate à discriminação contra a mulher.

6. PLANO DE AÇÃO (ANO ATUAL)

- Lançamento e divulgação do canal “Participa Carmo” (Ideia Legislativa) | Finalístico;
- Tramitação, audiências e aprovação do novo Plano Diretor | Finalístico;
- Revisão e modernização do Código de Posturas e leis correlatas | Finalístico;
- Auditoria e ajustes para elevar a nota no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) | Organizacional/Finalístico;
- Atualização do SAPL (Leis compiladas e PDF’s pesquisáveis) | Organizacional/Finalístico;
- Calendário anual estruturado para Audiências Públicas presenciais e virtuais] | Finalístico;
- Elaboração do projeto de engenharia para a nova sede com foco em acessibilidade | Organizacional;
- Reformas de melhoria tecnológica e estrutural no plenário atual | Organizacional;
- Implantação de protocolos definitivos de LGPD e reestruturação da Ouvidoria | Organizacional/Finalístico;
- Tramitação e aprovação de Código de Ética da CMCP | Organizacional.





7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARLAMENTAR

Para a concretização deste plano, a condução das atividades administrativas, bem como as deliberações e votações do Plenário, são asseguradas pelos 11 vereadores da atual legislatura e pela estrutura das comissões permanentes ativas:

- Comissões Permanentes da Casa:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR)
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC)
- Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente (COPSDAMA)
- Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte (CECLE)
- Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS)

Sede Institucional Atual:

Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, Centro – Carmo do Paranaíba - MG.

